

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utensílios e materiais para o serviço de higienização, combinado com o comodato de dispenser's nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades – AME SOROCABA.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência inicial será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Contrato Social;
- 3.2 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
- 3.3 Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 3.4 Certidão de Regularidade do FGTS;
- 3.5 Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN);
- 3.6 Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação do Estado de São Paulo (TCESP);
- 3.7 Controladoria Geral da União (CGU);
- 3.8 Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

- 3.9 Regularidade nas fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- 3.10 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;
- 3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
- 3.12 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;
- 3.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 3.14 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgãos públicos ou privados, referente a venda de produtos de higiene e limpeza, semelhantes ao objeto deste;
- 3.15 Alvará de funcionamento do estabelecimento;
- 3.16 Alvará da vigilância Sanitária;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Deverá apresentar ficha técnica dos produtos/materiais de higiene, e dos produtos químicos (FISPQ), sendo que todos os produtos passarão por testes com formulário técnico pelo responsável do setor de higienização e limpeza, e efetuar a demonstração de uso dos produtos quando necessário.

4.2 Aos equipamentos em comodato, deverá seguir as seguintes características:

- **Dispenser de Papel higienico** de ferro com Suporte de rolo de papel de até 400 metros de comprimento. OBS.: deverá possuir suporte para fechamento.
- **Dispenser de Papel Toalha** de plástico com auto corte, visor em acrílico e chave para fechamento.
- **Dispenser de Alcool em Gel**, com visor e suporte Corta pingo e fechamento com chave.
- **Dispenser de Sabonete**, com visor e fechamento com chave.

4.3 sempre que solicitado a CONTRATANTE deverá efetuar a reposição do mesmo, sem nenhum custo a CONTRATADA;

4.4 Realizar manutenção e troca dos equipamentos/dispensers que apresentarem danos ou defeitos de fábrica e quebra constante quando solicitado pelo setor de Higiene e Limpeza, atendendoos chamados técnicos em até no máximo 72 horas.

4.5 Entregar os produtos de limpeza e higiene em no máximo até 72 (setenta e duas) horas após o envio do pedido de compra.

4.6 A empresa responderá por todas as despesas e tributos incidentes na execução do contrato, inclusive encargos sociais, comerciais, civis, administrativos, fiscais, previdenciários, acidentários e trabalhistas, abrangendo pagamento de férias e indenização de quaisquer natureza e contribuições devidas ao INSS.

4.7 Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a contratante e o trabalhadores que forem encaminhados pela empresa para prestação dos serviços, esta assume a obrigação de responder e suportar integralmente todos os custos e despesas relativas às decisões trabalhistas, bem como a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o hospital por funcionários da empresa, sendo que neste caso a empresa contratada irá requerer em juízo a exclusão da contratante do feito.

4.8 Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos e/ou prejuízos decorrentes de ação, omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, que seus diretores, prepostos ou profissionais não vinculados a seu quadro, porém por ela indicados, nessa qualidade, causarem ao paciente, bens públicos, móveis e imóveis, objetos deste serviço.

4.9 A empresa é vedada, sem prévia e expressa autorização por escrito do Ambulatório Médico de Especialidades – AME SOROCABA, prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos serviços prestados, objeto do Contrato ou divulgá-los através da imprensa escrita ou falada ou por qualquer outro meio de comunicação. Se for o caso, no ato da autorização da divulgação ou reprodução desse material, a contratante estabelecerá a sua forma ou conteúdo.

4.10 A responsabilidade de que trata os itens anteriores estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei n.º 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor.

4.11 Responsabilizar-se pela idoneidade dos serviços prestados, assim como pelo exato cumprimento da legislação aplicável, seja ela federal, estadual ou municipal, aqui incluídas todas as resoluções, recomendações e demais determinações emanadas de órgão legalmente investido de funções fiscalizadoras das atividades objeto deste instrumento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Obriga-se o Ambulatório Médico de Especialidades – AME SOROCABA a comunicar a empresa qualquer defeito observado nos “Equipamentos” e materiais, interrompendo imediatamente seu uso em caso de risco de comprometimento de sua função.

5.2 Devolver os equipamentos descritos no Item 6, nas mesmas condições que os recebeu, salvo os desgastes naturais de uso, quando solicitado pela contratada, ou na hipótese de término do presente contrato.

- 5.3 Não emprestar ou locar os equipamentos objeto do presente contrato.
- 5.4 Usar os equipamentos e insumos somente para o fim a que se destinam.
- 5.5 Ressarcir a empresa em valor correspondente aos equipamentos, no caso de extravio, furto.
- 5.6 Efetuar os pagamentos referentes ao objeto contratual.

6. QUANTIDADE DE DISPENSER'S E DILUIDORES A SEREM FORNECIDOS EM COMODATO

| DISPENSER EM USO NO AMBULATORIO | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|---------------|------------|
| SETOR/DISPENSER | 2º ANDAR | 1º ANDAR | TÉRREO | SUBSOLO | CASA DE APOIO | TOTAL |
| | | | | | | |
| PAPEL TOALHA | 20 | 32 | 27 | 25 | 6 | 110 |
| PAPEL HIGIENICO | 8 | 10 | 15 | 9 | 4 | 46 |
| ALCOOL SPRAY | 19 | 28 | 28 | 23 | 4 | 102 |
| SABONETE | 21 | 29 | 27 | 23 | 4 | 104 |
| DILUIDORES | 4 | 4 | 2 | 2 | 2 | 14 |
| TOTAL | 72 | 103 | 99 | 82 | 20 | 376 |

| ESTIMATIVA DE REPOSIÇÃO (ESTOQUE) | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|-----------|
| SETOR/DISPENSER | 2º ANDAR | 1º ANDAR | TÉRREO | SUBSOLO | CASA DE APOIO | TOTAL |
| PAPEL TOALHA | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 10 |
| PAPEL HIGIENICO | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 10 |
| ALCOOL SPRAY | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 |
| SABONETE | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 25 |
| TOTAL | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 70 |

7. ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ITENS MENSAL

7.1 O quantitativo de itens descritos se refere a quantidades aproximadas estipuladas de uso, considerando o histórico de uso dos mesmos. Tais quantidades podem variar a menor ou a maior de acordo com a demanda e serão remunerados de acordo com a quantidade dos itens efetivamente solicitados.

7.2 Tabela descritiva com quantidades mensais aproximadas dos itens. (Os valores da proposta deverão ser apresentados preferencialmente de acordo com o exemplificado nesta tabela).

7.3 Tabela com os itens no **ANEXO I**

7.4 Link para acesso da tabela com os itens:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vBMn9aJkIB3xX9f4SAMJ1BXtTM43V5Ev/edit?usp=drive_link&oid=107665722712104031438&rtpof=true&sd=true

8. JUSTIFICATIVA

8.1 Tendo em vista a necessidade de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene pessoal e produtos químicos, solicito a abertura do processo na contratação de empresa responsável em fornecimento de produtos de higiene pessoal, produtos químicos, para o Serviço de Higiene e Limpeza do AME SOROCABA - FUABC, objetivando a manutenção das condições básicas de limpeza dos ambientes e atender as necessidades básicas dos usuários e colaboradores, controlando a proliferação de bactérias, garantindo a segurança dos usuários e colaboradores do Ambulatório Médico de especialidades

9. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTOS

9.1 A FUNDAÇÃO DO ABC compromete-se a pagar, o preço irrevogável constante da proposta da CONTRATADA durante o prazo de prestação dos serviços ora pactuados, conforme Termo de Referência em anexo;

9.2 Todas as notas fiscais emitidas devem ter em seu corpo:

- a) O nº da ordem de compra emitida;
- b) A indicação do órgão público contratante: FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA – CNPJ:57.571.275/0030-37;
- c) Dados bancários:
 - Banco
 - Conta
 - Agência
- d) Data de vencimento para pagamento (Conforme proposta comercial)
- e) Os dizeres:
 - Tipo de repasse: Verba de Custeio
 - Repasse: SES
 - Contrato de gestão: PROCESSO SEI: 024.00038917/2023-02.

- 9.3 Os pedidos de compra serão enviados via e-mail, descrevendo o quantitativo e valor unitário, conforme o pactuado em contrato.
- 9.4 As notas fiscais referentes aos pedidos de compra deverão ser entregues juntamente com a entrega dos produtos, para que a contratante possa proceder com as análises devidas e subsequente pagamento dos valores;
- 9.5 Os pagamentos eventualmente efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente, de acordo com a variação do índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento;
- 9.6 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário ou transferência eletrônica na conta de titularidade da CONTRATADA;
- 9.7 Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.
- 9.8 A Fundação do ABC – AME SOROCABA compromete-se em pagar a nota fiscal, após 30 (trinta) dias do pedido de compra de acordo com a entrega efetivamente realizada, juntamente com a nota fiscal.

Sorocaba, 08 de Maio de 2024.

Amanda Florêncio de souza
Supervisora de Facilites

ANEXO I

Modelo Proposta

Favor enviar a proposta comercial em um papel timbrado da empresa.

A Tabela já possui formulas, para facilitar preencher apenas as lacunas em amarelo.

| COMODATO - ALCOOL E SABONETE SPRAY | | | | | |
|---|---------------------------------------|------|--------------|-----------|----------------------|
| Tipo de Produto | Qtd. Estimada de consumo mensal em ML | UND. | Valor por ML | Valor Mês | Valores por 12 Meses |
| ALCOOL ETILICO 70% SPRAY/ EM GEL – USO EXCLUSIVO HOSPITALAR | 20.000 | ML | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| SABONETE SPRAY COM 14% HIDRATANTE | 20.000 | ML | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| Valor estimado mensal dos itens | | | R\$ | - | |
| Valor estimado para 12 meses dos itens | | | R\$ | - | |

| COMODATO - PAPEL HIGIENICO E TOALHA | | | | | |
|--|---------------------------------|------|----------------|-----------|----------------------|
| Tipo de Produto | Qtd. Estimada de consumo mensal | UND. | Valor por Rolo | Valor Mês | Valores por 12 Meses |
| PAPEL HIGIENICO ROLAO 300M | 200 | Rolo | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| PAPEL TOALHA 200M 100% FIBRAS VIRGENS | 264 | Rolo | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| Valor estimado mensal dos itens | | | R\$ | - | |
| Valor estimado para 12 meses dos itens | | | R\$ | - | |

| FORNECIMENTO – DE ITENS PARA LIMPEZA | | | | | |
|--|---------------------------------|--------|------------------------|-----------|----------------------|
| Tipo de Produto | Qtd. Estimada de consumo mensal | UND. | Valor por Grama/ Litro | Valor Mês | Valores por 12 Meses |
| CORO ORGANICO EM PO (CLORO EM PO HOSPITALAR) | 2000 | GR | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% | 3 | Litros | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| IMPERMEALIBIZANTE DE PISO COM SELADOR | 10 | Litros | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO | 30 | Litros | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever Marca Modelo e quantidade | | | | | |
| Valor estimado mensal dos itens | | | R\$ - | | |
| Valor estimado para 12 meses dos itens | | | R\$ - | | |

| FORNECIMENTO – UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA | | | | | |
|---|---------------------------------------|---------|----------------|-----------|----------------------|
| Tipo de Produto | Quantidade Estimada de consumo mensal | UND. | Valor Unitário | Valor Mês | Valores por 12 Meses |
| ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO | 5 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| DISCO ESPECIAL 350 MM VERMELHO | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| DISCO LIMPADOR 350MM VERDE | 3 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| DISCO REMOVEDOR 350MM PRETO | 3 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL (Medida Aproximada de 10,2 X 26cm) | 40 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| FIBRA BRANCA LIMPEZA LEVE (Medida Aproximada de 10,2 X 26cm) | 20 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| PÁ COLETORA DE LIXO (Com cabo de 90 Cm com Borracha flexível e aderente na parte inferior) | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| PANO DUPLO SACO ALVEJADO BRANCO 45X65 100 ALGODÃO | 40 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| PANO DUPLO SACO ALVEJADO XADREZ 45X60 100 ALGODÃO | 20 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| PANO MULTIUSO LIMPEZA Medida Aproximada de 27cm X 300m | 5 | Rolo | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| REFIL DESCARTÁVEL PARA MOP SECO 49CM (Lamelo) | 110 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| RODO PLÁSTICO PARA PIA | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| VASSOURA PALHA 6 FIOS | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| BALDE VERMELHO QUADRADO 4 LT ADAPTAVEL EM ESTAÇÕES DE TRABALHO DIVERSAS (Com alça plástica) | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| BALDE AZUL QUADRADO 4 LT ADAPTAVEL EM ESTAÇÕES DE TRABALHO DIVERSAS (Com alça plástica) | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| BORRIFADOR 500ML | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| ESCOVA LIMPA LIMO COM CABO E CERDAS RIGIDAS | 2 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| JARRA GRADUADA COM BICO DOSADOR 1 LITRO - INCOLOR | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| JARRA GRADUADA COM BICO DOSADOR 1 LITRO - AZUL | 1 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| Valor estimado mensal dos itens | | | R\$ | - | - |
| Valor estimado para 12 meses dos itens | | | R\$ | - | - |

| FORNECIMENTO – SACOS DE LIXO | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------|----------------|-----------|----------------------|
| Tipo de Produto | Quantidade Estimada de consumo mensal | UND. | Valor Unitário | Valor Mês | Valores por 12 Meses |
| SACO PLAS. AZUL RESÍDUO COMUM 100LT – MICRA 02 | 100 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. BRANCO SIMB INFECT 100LT – MICRA 04 | 200 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. PRETO RESÍDUO COMUM 100LT – MICRA 08 | 300 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. PRETO 200LT – MICRA 06 | 400 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. PRETO 40LT – MICRA 02 | 1600 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. BRANCO SIMB INFECT 50LT – PADRÃO | 100 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. AZUL 60LT – MICRA 02 | 200 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. PRETO 60LT – MICRA 04 | 1900 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. VERMELHO 60LT – MICRA 02 | 100 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. AZUL HAMPER 100LT – MICRA 04 | 350 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. LARANJA RESÍDUOS TÓXICOS 50L – MICRA 02 | 100 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. VERDE HAMPER 100LT – MICRA 04 | 50 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| SACO PLAS. VERMELHO RESÍDUO COMUM 100LT – MICRA 02 | 100 | Unidade | | R\$ - | R\$ - |
| Descrever: Marca Modelo | | | | | |
| Valor estimado mensal dos itens | | | R\$ | - | |
| Valor estimado para 12 meses dos itens | | | R\$ | - | |

| COMODATO – ITENS QUIMICOS | | | | | | | |
|--|--|----------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|----------------------|
| Tipo de Produto | Qtd. Estimada de consumo mensal em litros diluídos | Diluição | QTD. De litros necessários | Valor por litro diluído | Valor por litro (Concentrado) | Valor Mês | Valores por 12 Meses |
| LIMPADOR HOSPITALAR DE USO GERAL À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - USO EXCLUSIVO HOSPITALAR | 1000 | | #DIV/0! | #DIV/0! | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Descrever: Marca Modelo e quantidade | | | | | | | |
| DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 5ª GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - USO EXCLUSIVO HOSPITALAR | 5000 | | #DIV/0! | #DIV/0! | | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Descrever: Marca Modelo e quantidade | | | | | | | |
| Valor estimado mensal | | | | R\$ | - | | |
| Valor estimado para 12 meses dos itens | | | | #DIV/0! | | | |